

## **Edital nº 02/PPGBTC/2023**

Seleção de Bolsas de Mestrado - 2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências, em nível de Mestrado, para alunos ingressantes em 2023.

### **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 As inscrições poderão ser realizadas por estudantes aprovados no processo seletivo regido pelo Edital 08/2022/PPGBTC.

1.1 O período de inscrições será de 21 a 24 de março de 2023, via e-mail: [ppgbtc@contato.ufsc.br](mailto:ppgbtc@contato.ufsc.br).

1.2 Os documentos necessários à inscrição no processo de seleção de bolsas são os seguintes:

1.2.1 Ficha de inscrição (Anexo I) do presente edital.

1.2.2 Comprovante de matrícula na PPGBTC ou comprovante de matrícula em disciplina isolada no programa.

### **2. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

2.1 A seleção de bolsistas será realizada pela Comissão de Bolsas e Finanças designada pela portaria 04/2023/PPGBTC.

2.2 Para a concessão de bolsas para mestrando ingressantes em 2023, a comissão responsável considerará a manifestação de interesse descrita no item 1.2.1 do presente Edital e, para fins classificatórios, será utilizada a **nota geral obtida** no processo de ingresso regido pelo Edital 08/PPGBTC/2022.

### **3. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

3.1 A distribuição de bolsas será realizada obedecendo aos seguintes critérios:

3.1.1 Pontuação obtida no processo seletivo regido pelo Edital 08/PPGBTC/2022.

3.1.2 Será utilizado como critério de desempate, caso este ocorra, a nota obtida no projeto de pesquisa apresentado durante o processo seletivo do Edital 08/PPGBTC/2022.

3.2 O presente Edital não garante bolsa a todos inscritos de maneira imediata, mas sim de acordo com a liberação de cotas do programa por alunos concluintes ou aquisição de novas cotas em editais de agências de fomento.

3.3 O resultado final do presente edital será divulgado em 31 de março de 2023 no site do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (<https://biotecnologia.ufsc.br>)

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1 Apesar de o Programa ser apoiado regularmente pelas agências financiadoras nacionais (CAPES, FAPESC e CNPq) com bolsas de Mestrado, não é possível assegurar a concessão de bolsas aos candidatos selecionados. Caso novas bolsas sejam recebidas pelo Programa, serão distribuídas no âmbito deste edital, obedecendo a ordem de classificação.
- 4.2 Os pedidos de reconsideração ao resultado da distribuição de bolsas deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGBTC em um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis após a divulgação do resultado na página do programa, o qual será apreciado pela Comissão de Bolsas e Finanças.
- 4.3 O bolsista deverá dedicar-se integralmente ao curso, conforme as normas vigentes dos órgãos de fomento.
- 4.4 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Bolsas e Finanças.

Florianópolis, 20 de março de 2023.

**Prof. Dr. Aguinaldo R. Pinto**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências**

## ANEXO 1

### **Ficha de inscrição em Edital de distribuição de bolsas de mestrado PPGBTC**

Nome do estudante: \_\_\_\_\_

No. Edital de seleção aprovado: \_\_\_\_\_

No. Edital de distribuição de bolsa de mestrado: \_\_\_\_\_

Data da colação de grau (ou previsão): \_\_\_\_\_

Número de matrícula (regular ou disciplina isolada): \_\_\_\_\_

Ingressante em vaga reservada para política de ações afirmativas/PCD?  Sim  Não

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato